

## MUNICÍPIO DO PORTO

## Aviso n.º 7759/2021

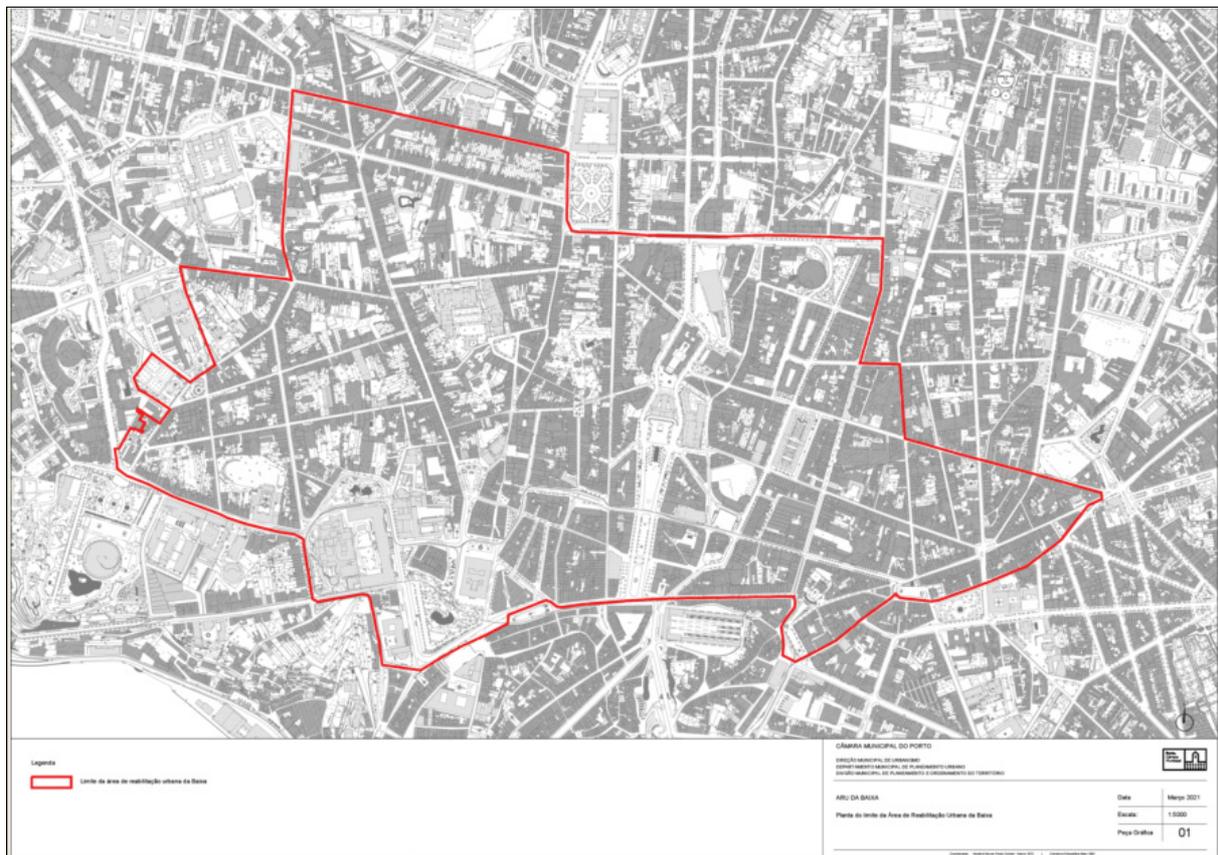
*Sumário:* Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Baixa.

## Área de Reabilitação Urbana da Baixa

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2021, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Baixa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e nas instalações do Gabinete do Município.

15 de abril de 2021. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.



314154656